



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº 0008/2009

Determina suspensão de expediente da Câmara Municipal.

O Sr. Rodrigo Custódio Borghezan, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 16 de novembro (segunda-feira) do presente exercício, em decorrência do aniversário do município de Bálamo (17/11).

Art. 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 13 de Novembro de 2009

Rodrigo Custódio Borghezan
Presidente da Câmara

